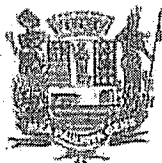


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>31</u> / <u>04</u> / <u>2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 171/2015

Solicita informações sobre a disponibilização de uniforme e equipamentos de segurança para os funcionários do Departamento de Obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando que muitas atividades profissionais, em virtude do grau de periculosidade, exigem a utilização de equipamentos de segurança e isso está previsto em legislação federal,

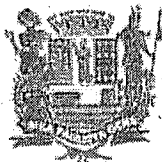
Entre os servidores da Prefeitura cuja necessidade dos equipamentos de segurança se faz imperiosa poderíamos destacar os que prestam serviços junto ao Departamento de Obras, que, mesmo com todas as precauções, se expõem diariamente ao risco de acidentes.

Tanta é a necessidade de uniformes e equipamentos por parte dos referidos funcionários que muitos deles vieram até este Vereador e solicitaram que intercedesse junto ao Poder Executivo, a fim de que fosse disponibilizado o equipamento de segurança necessário a realização de suas tarefas diárias.

Entre os funcionários que me procuraram, muitos trabalham na realização de pavimentação asfáltica, serviço extremamente perigoso e que expõe os servidores, entre outras coisas, a materiais em elevada temperatura e altamente tóxicos.

Desta maneira, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamentos de proteção individual adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

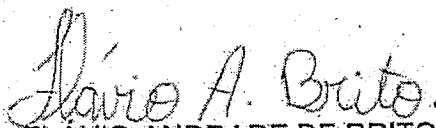


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal oferecer uniformes e equipamentos de segurança aos servidores lotados no Departamento de Obras?
2. Em caso positivo, informar a data prevista para essa disponibilização.
3. Caso esses equipamentos já sejam oferecidos aos referidos servidores, informar, para cada tipo de atividade desenvolvida pelo Departamento de Obras, que equipamentos estão à disposição dos mesmos.
4. Informar se a Prefeitura cumpre todas as disposições legais referentes a segurança do trabalho.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de agosto de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 20/08/2015 - 17:01:01-05911/2015 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0547/2015 – GP

São Roque, 18 de Setembro de 2015

Assunto: Requerimento nº 171/2015, de autoria de sua autoria.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

17 de setembro de 2015

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 171 DE 20/08/15 –
VEREADOR (ES): FLÁVIO ANDRADE DE BRITO.

1. Sim.
2. Salientamos ao Nobre Vereador que já são oferecidos os equipamentos de segurança principais aos servidores do Departamento de Obras há muitos anos, ficando anulada a previsão de data para disponibilização.
3. Visto que os equipamentos em referência já são oferecidos aos servidores, informamos que elaboramos uma lista de uniformes e equipamentos (botinas, luvas, óculos, máscaras, botas, perneiras, cintos e aventais) com definições baseadas no Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para atender a cada tipo de atividade desenvolvida pelo Departamento de Obras, com intuito de uma disponibilização mais completa de proteção aos funcionários inseridos no setor em evidência e outros também.
4. Sim. A Prefeitura cumpre com as disposições legais referentes à Segurança do Trabalho.

Sem mais,
Atenciosamente.

Vladimir Aparecido de Andrade
DIRETOR DE OBRAS

/E.F.N.-